



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-22, de 13 de maio de 2022**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Andréa Damm da Silva Brum da Silveira – Chefe da Procuradoria Jurídica, como fiscal do Contrato CFO nº 008/2022, decorrente do Processo de Compra nº 0734/2022 referente à contratação da empresa SANADEIQUE PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º. Designar Nadson Luiz Oliveira da Silva - Procurador Jurídico, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 13 de maio 2022.

**JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE**